

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.849.411/0001-96, estabelecida na Av. Sete de Setembro, 317 - Santa Rosa, Niterói - RJ, 24230-251, neste momento representado pelo Sr. Renato Assumpção Domingos Alves, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade sob o nº 20371872-1 DETRAN/RJ e CPF nº. 105.908.197-04, residente nesta cidade.

OUTORGADO: RODRIGO DE AMORIM ORUE, brasileiro, casado, portador do RG nº. 12238430 SSP/MT e do CPF nº. 939.631.731-49, sito a Estrada Frei Orlando, nº 567, Bloco 03, Apto 205, Cond. Ouro Verde, Piratininga, Niterói - RJ, CEP 24.350-200.

PODERES: Para representar a outorgante, em órgãos públicos e privados defendendo seus interesses, bem como participar de todas as modalidades de licitação, tais como Convite, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preços, Concorrências e outros meios existentes ou que venham a ser criados, podendo para tanto assinar propostas de preços e acordos, ofertar lances, declaração, apresentar e retirar documentos, impugnar termos, interpor recursos, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, prestar declarações, concordar, discordar, enfim, praticar todos e quaisquer atos ao bom e fiel desempenho.

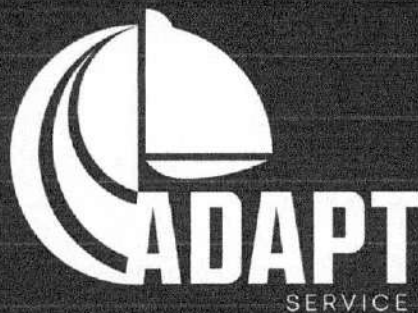
Niterói, 06 de abril de 2022.



Renato Assumpção Domingos Alves
CPF nº 105.908.197-04

ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 16.849.411/0001-96

16.849.411/0001-96
ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO
E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Sete de Setembro, 317
24230-253 - SANTA ROSA
NITERÓI - RJ



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Licitação por Tomada de Preços nº 001/22
Processo nº E-20/001.004249/2021

À COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C Sra. Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N ° 01/22

Pelo presente, fica credenciado o Sr. Rodrigo de Amorim Oruê, portador da Carteira de Identidade nº 122384-30 SSP/MT e do CPF nº 939.631.731-49, para representar a ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.849.411/0001-96, com sede na Av. Sete de Setembro, 317, Sala 811, Santa Rosa, na cidade Niterói-RJ – CEP 24.230-251, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Niterói-RJ, 10 de maio de 2022


Renato Assumpção Domingos Alves
CPF nº 105.908.197-04
RG nº. 105.908.197-04 – DIC RJ
ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 16.849.411/0001-96


16.849.411/0001-96
ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO
E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Sete de Setembro, 317
CEP 24230-253 - SANTA ROSA
NITERÓI - RJ

33.2.0930385-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porto Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

Codigo Ato

Eventos

UOZ

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|-----|-------|--|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| XXX | XX | XX |
| XXX | XX | XX |
| XXX | XX | XX |
| XXX | XX | XX |

Nº do Protocolo

76-2021/592558-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004077877 - 01/06/2021

NIRE: 33.2.0930385-6

ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

Boleto(s):

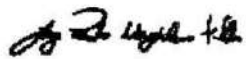
Hash: A2C4E08C-CFE6-45F9-8B87-D5E80FDB2EE0

| Orgão | Calculado | Pago |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 414,00 | 414,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDA MARQUES CORREA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Município | Estado |
|---------------------|--------------------|--|----------------------|------------|--------|
| 00004664861 | 16.849.411/0001-96 | Avenida SETE DE SETEMBRO 317 | SANTA ROSA | Niterói | RJ |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |

Deferido em 10/12/2021 e arquivado em 10/12/2021

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETARIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Emprego: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 33.2.0930385-6 Protocolo: 76-2021-592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação;

Autenticação: 095107640CA77EBFABEA770E077A906442E5E8336491D6734F8400348BABA

Para mais informações consulte o documento através de <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº do protocolo.

Pag. 1/6

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

RENATO ASSUMPTÃO DOMINGOS ALVES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 20371872-1 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 105908197-04, residente e domiciliado na Trav. José Silveira nº 756 casa 01, Engenhoca, Niterói, RJ, CEP 24110-466;

FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cart. de Identidade nº 12665539-8 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 085514767-93, residente e domiciliado na Trav. José Silveira nº 756 casa 01, Engenhoca, Niterói, RJ, CEP 24110-466.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada **Adapt Reformas Conservação e Construções LTDA**, tendo o seu Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0930385-6 em 30/07/2012 inscrita no CNPJ sob nº 16.849.411/0001-96, através deste instrumento e na melhor forma de direito, ajustam a Quarta Alteração do Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES** possuidora de 6.000 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cede e transfere 4.000 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **RENATO ASSUMPTÃO DOMINGOS ALVES**, dando pela assinatura no presente plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em direito, sobre as quotas ora cedidas e transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é elevado de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000 (cem mil reais), aumento este subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Após as transferências e o aumento do capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passou a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

1

[Handwritten signatures]

OF.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUcoes LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E851D1632CA77EBFABEA13D6E07A4C669288E833B490DB73D2F84D3033BEAE3A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6

| | | | |
|---------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Renato Assumpção Domingos Alves | 8.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 80.000,00 |
| Fernanda Marques da Silva Alves | 2.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 10.000 quotas | | R\$ 100.000,00 |

CLAUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto da sociedade incluindo a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110-7/00, construção de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01 e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00. Ficando o objeto social da seguinte forma: Construções em Prédios Comerciais, Públicos, Condomínios, Residências, Hospitais, Fábricas, igrejas e Lojas, Serviços de Conservação, Limpeza e Reformas em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros, Locação de mão-de-obra Temporária, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras de urbanização, obras de asfalto/pavimentação de rodovias e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá apenas aos sócios **RENATO ASSUMPÇÃO DOMINGOS ALVES** e **FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES**, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente. Autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso em negócios e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Ficam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas por este instrumento, sendo então reproduzidas a seguir todas as cláusulas do Contrato Social, inclusive as alteradas por este instrumento, ficando então consolidado o Contrato Social conforme se segue:

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA** e usará a expressão **ADAPT SERVICE** como nome fantasia, com sede na Avenida Sete de Setembro, 317 sala 811, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24.230-251.


CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá por fim desenvolver as atividades de Construções em Prédios Comerciais, Públicos, Condomínios, Residências, Hospitais, Fábricas, Igrejas e Lojas, Serviços de Conservação, Limpeza e Reformas em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros, Locação de mão-de-obra Temporária, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras de urbanização, obras de asfalto/pavimentação de rodovias e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

2

[Assinatura]

[Assinatura]

CAR.
CIVIL DE

| | |
|---|---|
| <p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: D851D1632CA77EBFABEA13D6E07A4C6692BRE833B490DE73D2F84D9033EEAE3A Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.</p> |  <p>JUCEF RJ Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro</p> |
| | <p>Pag. 4/6</p> |

CLAUSULA TERCEIRA – O capital da sociedade é de R\$ 100.000,000 (cem mil reais) representado por 10.000(dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| | | | |
|---------------------------------|--------------|------------|----------------|
| Renato Assumpção Domingos Alves | 8.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 80.000,00 |
| Fernanda Marques da Silva Alves | 2.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá apenas aos sócios **RENATO ASSUMPÇÃO DOMINGOS ALVES** e **FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES**, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente. Autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso em negócios e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA SEXTA – Os sócios poderão de comum acordo e prevalecendo a vontade da maioria simples do capital social, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão distribuir lucros mensalmente, na proporção à respectiva participação no capital social.

CLAUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação da maioria simples do capital social e com a devida alteração contratual.

CLAUSULA NONA – No falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

3

ÓRIO
PO
NTERO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592559-0 Data do protocolo: 10/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D851D1632CA77EBFABEA13D6E07A4C669298E833B490DB73D2F84D3033EEAE3A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA – Os Sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os casos omissos nesses contatos serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro de Niterói para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor.

Niterói, 19 de novembro de 2021

3º OFÍCIO

Renato Assumpção Domingos Alves
CPF 105.908.197-04

3º OFÍCIO

Fernanda Marques da S. Alves.
Fernanda Marques da Silva Alves
CPF 085.514.767-93

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE NITERÓI
Rua da Coceção, 40 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-081 – Telefone: (21) 2520-4046

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES *****
FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES *****
Emols: R\$ 12,12, Fetj: R\$ 2,42/ Funperj: R\$ 0,60, Funpecj: R\$ 0,60
Funarpen: R\$ 0,48, Pmcmv: R\$ 0,24, Ins: R\$ 0,24, Total: R\$ 16,00.
NITERÓI/RJ, 06/12/2021.

THAYANA FERREIRA BERNARDINO NU. Em est. da verdade. Conf.
EDZT 04309 CXX, EDZT 04310 ZJA Consulte www.rj.jus.br/Portal

Thayana Ferreira Bernardino Nunes
Escrivente
Mat. 9c-21662

CARTÓRIO DO
3º
OFÍCIO DE NITERÓI

CONTRATANTE:

ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, estabelecida na Rua José Silveira nº756 parte Engenhoca, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ nº 16.840.411/0001-96, Inscrição Estadual nº87381.722 Insc. Municipal nº, neste ato representado pelo Sócio-gerente Renato Assumpção Domingos Alves, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº105.908.197-04 e portador da RG nº.....expedida pelo.....em..... residente e domiciliado na Rua José Silveira nº756 casa 01 Engenhoca, Cep: 24110-Niterói, RJ, inscrito no CPF sob

CONTRATADO:

Felipe da Silva Moraes, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RJ nº 2017109029, inscrito no CPF nº089.784.827-67 e portador da RG nº 20280600-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/02/2008, residente e domiciliado a Rua Felix Antonio da Silva, nº 375, casa 3, Bairro Engenho Pequeno, no município de São Gonçalo/RJ

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a Prestação de Serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, o qual se responsabilizará por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66. O pagamento de tal quantia será feito mensalmente, com vencimento no dia 5º(quinto) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Da Baixa da Responsabilidade

Deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA.

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLAUSULA QUINTA: Foro

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Niterói, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Local e data

21/11/2018

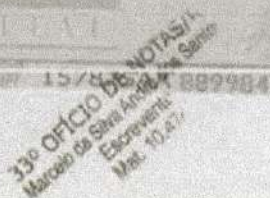
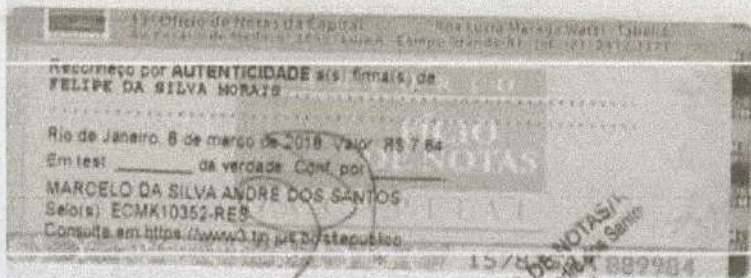
Contratante

[Handwritten signature]
Contratado

Testemunhas

Nome CPF

Nome CPF



[Handwritten signatures]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

**ART de Obra ou Serviço
2020190229589**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA MORAIS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2016402237**

Registro: **2017109029**

Empresa contratada:
ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA

Registro: **2018200381**

2. Dados do contrato

Contratante: **TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA.**

CPF/CNPJ: **27906734000190**

ESTRADA DOS BANDEIRANTES

Complemento: **LOT 1 PAL 45678**

Bairro: **VARGEM GRANDE** Nº: **23505**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **22765091**

Contrato: **06/06/2019**

Celebrado em: **15/06/2019**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 300.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DOS BANDEIRANTES

Complemento: **LTO 1 PAL 4**

Bairro: **VARGEM GRANDE** Nº: **23505**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **22765091**

Data de Início: **15/10/2019** Previsão de término: **25/12/2019**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA.**

CPF/CNPJ: **27906734000190**

4. Atividade técnica

**29 EXECUCAO DE OBRA
68 TRANSFORMACAO
59 ESTACAO DE TV**

| Quantidade | Unidade | Pavimento |
|------------|---------|-----------|
| 8.000,00 | m2 | 1 |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE TRANSFORMAÇÃO EM TELHADO EM GALVA SIMPLES EM TELHADO TERMOACUSTICO. APLICAÇÃO DE EPS ESPECIFICO COM SOBREPOSIÇÃO DE PELICULA DE TELHA GALVALUME.

6. Declarações

7. Entidade de classe

MEMBRIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RIO DE JANEIRO, 24 de OUTUBRO de 2019

Felipe da Silva Moraes
FELIPE DA SILVA MORAIS - 2017109029

TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA - 27906734000190
Conselho de Habilitação Profissional

9. Informações

• A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

• A autenticidade desta documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

• A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-3007

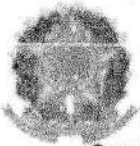
atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$226,50** TV Record - Celebrada em: **21/10/2019**

Valor Pago: **R\$226,50**

Nosso Número: **2807857000629784**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

**ART de Obra ou Serviço
2020190229590**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA MORAIS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2016402237

Registro: 2017109029

Empresa contratada:
ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 2018200381

2. Dados do contrato

Contratante: **TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA.**

CPF/CNPJ: 27906734000190

ESTRADA DOS BANDEIRANTES

Complemento: **LOT 1 PAL 45878**

Bairro: **VARGEM GRANDE** Nº: 23505

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: 22785091

Contrato: 09/10/2019

Celebrado em: 09/10/2019

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 550.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DOS BANDEIRANTES

Complemento: **LTO 1 PAL 4**

Bairro: **VARGEM GRANDE** Nº: 23505

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: 22785091

Data de Início: 17/10/2019 Previsão de término: 27/01/2020

Finalidade: **COMERCIAL**

Proprietário: **TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA.**

CPF/CNPJ: 27906734000190

4. Atividade técnica

29 EXECUCAO DE OBRA
60 REFORMA
8 ALVENARIA

| Quantidade | Unidade | Pavimento |
|------------|---------|-----------|
| 248,00 | m2 | 2 |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE REFORMA EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 2 PAVIMENTOS.

6. Declarações

7. Entidade de classe

ENGENHEIRO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo a responsabilidade por elas.
 FELIPE DA SILVA MORAIS, 0497648237
 Paulo Lúcio da Santa

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$226,50 TV Record em 21/10/2019

Valor Pago: R\$226,50 Nosso Número: 2807857000629758



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DA SILVA MORAIS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE DA SILVA MORAIS**.....

Registro: **2017109029** RNP: **2016402237**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020180040367 - de 08/03/2018 Tipo de registro: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO**.....

Contratante: **ADPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**.....

Endereço: **RUA JOSE SILVEIRA 756 PARTE - ENGENHOCA**.....

NITEROI RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA**.....

Complemento:

(1): **RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO**

ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Data de Início: **08/03/2018**.....

Prazo do Contrato: **INDETERMINADO**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **06:00**.....

Valor do Salário: **R\$ 5,724.00**.....

Endereço: **RUA FELIX ANTÔNIO DA SILVA 68 C3 - ENGENHENHO PEQUENO**.....

SAO GONCALO RJ.....

ART Nº 2020180228510 - de 02/10/2018 Tipo de registro: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **ESTRUTURAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**.....

Endereço: **RUA FELIX ANTONIO DA SILVA 375 LT 5 CASA 3 PARTE - ENGENHO PEQUENO**.....

SAO GONCALO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA**.....

Complemento:

(1): **RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO**

ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Data de Início: **29/11/2018**.....

Prazo do Contrato: **INDETERMINADO**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **04:00**.....

Tipo de Vínculo: **SOCIO**.....

Identificação do Cargo: **ESPECIALISTA**.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45462/2021)

Unidade Administrativa: SEDE.....

Endereço: RUA FELIX ANTONIO DA SILVA 375 C 3 - ENGENHO PEQUENO.....
SAO GONCALO RJ.....

ART Nº 2020180228545 - de 30/11/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 14/02/2019 por: CONCLUSAO.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO GREEN COAST.....

Endereço: RUA MARIO COVAS JUNIOR 190 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Atividade Técnica:

(1): VISTORIA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantificação: 19,825.00 m2.....

Data de Celebração: 24/11/2018.....

Data de Início: 04/12/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 6,000.00.....

Endereço: RUA MARIO COVAS JUNIOR 190 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190017443 - de 28/01/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/10/2019 por: CONCLUSAO.....

Tipo Contratante: PESSOA FISICA.....

Contratante: ANDRÉ VINICIUS PEREIRA LAGRIMANTE.....

Endereço: RUA ALMIRANTE BALTAZAR 140 CASA4 - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: RESIDENCIAL.....

Proprietário: ANDRÉ VINICIUS PEREIRA LAGRIMANTE.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): REFORMA.....

Complemento:

(1): ALVENARIA



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45462/2021)

Quantificação: 148.00 m2.....
 Data de Celebração: 23/01/2019.....
 Data de Início: 07/02/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,000.00.....
 Endereço: RUA ALMIRANTE BALTAZAR 140 CASA 4 - SAO CRISTOVAO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº 2020190070803 - de 05/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 05/12/2019 por: CONCLUSAO.....
 Executante: ESTRUTURAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.....
 Registro: 2017201977.....
 Tipo Contratante: PESSOA FISICA.....
 Contratante: AGNALDO CABRAL LIMA.....
 Endereço: RUA ENNES LOPES GARCIA 36 78 - ALDEIA DA PRATA (MANILHA).....
 ITABORAI RJ.....
 Finalidade: RESIDENCIAL.....
 Proprietário: AGNALDO CABRAL LIMA.....
 Atividade Técnica:
 (1): EXECUCAO DE OBRA.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSTRUCAO.....
 Complemento:
 (1): ALVENARIA
 Quantificação: 165.00 m2.....
 Data de Celebração: 02/04/2019.....
 Data de Início: 04/04/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4,000.00.....
 Endereço: RUA ENNES LOPES GARCIA 36 78 - ALDEIA DA PRATA (MANILHA).....
 ITABORAI RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 45462/2021
Emitida às: 13/05/2021 18:15 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.20096943837850945



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
45462/2021

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 45462/2021)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 06/04/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

40445/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2018200381
Razão Social: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 16.849.411/0001-96
Data Registro: 08/05/2018
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 317 SALA 811 ICARAI - NITEROI - RJ
, CEP: 24230-251

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 100.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÕES EM PRÉDIOS COMERCIAIS, PÚBLICOS, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS, HOSPITAIS, FÁBRICAS, IGREJAS E LOJAS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

FELIPE DA SILVA MORAIS

RNP: 2016402237

Registro: 2017109029 expedido em 27/04/2017

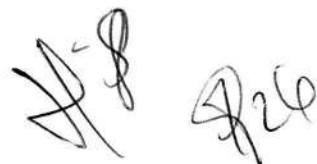
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 08/05/2018

Inclusão como RT: 08/05/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 06/04/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
40445/2022
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 40445/2022)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 40445/2022

Emitida às: 06/04/2022 14:49 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.622214609413035

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FELIPE DA SILVA MORAIS
Registro: 2017109029 Data de Registro: 27/04/2017
Carteira: RJ-/D Emitida em: 27/04/2017
CPF: 089.784.827-67
RNP: 2016402237

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Data colação de grau: 16/03/2017

ANOTAÇÕES:

O PROFISSIONAL CONCLUIU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ESTRUTURAL, CONFORME CERTIFICADO EXPEDIDO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA, DATADO DE 31/07/2018. INFORMAMOS QUE TAL ANOTAÇÃO, CONFORME DECISÃO DA CEEC/RJ Nº 47/2019, NÃO CONFERE ATRIBUIÇÕES LEGAIS ALÉM DAS QUE JÁ ESTIVEREM ESPECIFICADAS NO REGISTRO PROFISSIONAL.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: CADASTRAMENTO

Certidão de Registro Profissional nº 40681/2022

Emitida às: 06/04/2022 22:17 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6293734641106751

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: FELIPE DA SILVA MORAIS

Registro: 2017109029

Data de Registro: 27/04/2017

Emitida em: 27/04/2017

CPF: 089.784.827-67

RNP: 2016402237

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: 'RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.'

ANOTAÇÕES: O PROFISSIONAL CONCLUIU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ESTRUTURAL, CONFORME CERTIFICADO EXPEDIDO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA, DATADO DE 31/07/2018. INFORMAMOS QUE TAL ANOTAÇÃO, CONFORME DECISÃO DA CEEC/RJ Nº 47/2019, NÃO CONFERE ATRIBUIÇÕES LEGAIS ALÉM DAS QUE JÁ ESTIVEREM ESPECIFICADAS NO REGISTRO PROFISSIONAL.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: CADASTRAMENTO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 06/04/2022

**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
40677/2022**

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 40677/2022)

Certidão de Atribuições Profissionais nº 40677/2022

Emitida às: 06/04/2022 22:16 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5804482046672027

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Os postos de mão de obra são distribuídos em diversas unidades da Rio Decor no localizadas no estado do Rio de Janeiro.

1- OBJETO: Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para terceiro;

2 - PERÍODO: de 30/05/2018 a presente data;

3 - QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO OU EMPREGADOS: 42.

4- ÁREA ABRANGIDA: 32,335,74 m².

Informamos ainda que ambas as partes, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO

CPF: 754.116.107-10

Sócio Proprietário

RIO DECOR PROMOÇÕES E EVENTOS S/A

CNPJ: 26.995.537/0002-03

Avenida das Missões, nº 501 – Cordovil – Rio de Janeiro – RJ –

CEP: 21.010-670



DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUÇOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.849.411/0001-96, sediada na **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 317 – SALA 811 – SANTA ROSA – NITERÓI – RIO DE JANEIRO - CEP: 24230-251**, presta serviços à **AISHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 26.995.537/0002-03, estabelecida na **AV. DAS MISSOES, nº 00501**, bairro **PARADA DE LUCAS**, na cidade de **Rio de Janeiro – RJ CEP: 21010-670**

Declaramos que a empresa **ADAPT SERVICE** fornece a seguinte relação de mão de obra terceirizada concomitante com sua gestão:

| | |
|----|----------------------------|
| 4 | Auxiliar Administrativo |
| 1 | Assistente Administrativo |
| 3 | Analista de Marketing |
| 5 | Vigias |
| 7 | ASG – Serviços Gerais |
| 14 | Auxiliar de Manutenção |
| 1 | Encarregado de Manutenção |
| 1 | Zelador de Edifício |
| 2 | Motorista de Carro Passeio |
| 1 | Supervisor Operacional |
| 2 | Operador de caixa |
| 1 | Gerente de Manutenção |
| 42 | TOTAL |



Certificamos, em atenção ao requerido pelo ENGENHEIRO CIVIL, FELIPE DA SILVA MORAIS portador do registro expedido pelo Crea-RJ, em 27/04/2017, registro sob número 2017109029, RNP 2016402237 que lhe seja passado por Certidão, seu currículo profissional relativo a atuação como Responsável Técnico (RT) e/ou integrante do Quadro Técnico (QT) da(s) empresa(s):

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT):

2018200381 - ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA

Ramo: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Responsável técnico no período de: 08/05/2018 até presente data.

Jornada de trabalho: 6

Remuneração: 5.724,00

FINALIDADE DA CERTIDÃO: CADASTRAMENTO

Certidão de Currículo Profissional nº 40679/2022

Emitida às: 06/04/2022 22:17 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.17222396850332522

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.849.411/0001-96**, sediada na **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 317 – SALA 811 – SANTA ROSA – NITERÓI – RIO DE JANEIRO - CEP: 24230-251**, presta serviços à **TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA** CNPJ nº **27.906.734/0001-90**, estabelecida na **ESTRADA DOS BANDEIRANTES, nº 23.505**, bairro **VARGEM GRANDE**, na cidade de **Rio de Janeiro – RJ CEP: 22.785-091**

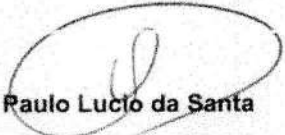
Atestamos que a contratante **ADAPT SERVICE** detém qualificação técnica mediante aos seguintes serviços executados:

- Transformação de telhado simples em telhado termoacústico com reforço estrutural de todo o perímetro.
- Construção de calçadas com blocos intertravados.
- Reforma de cabine de transmissão.
- Construção de varanda em aço no perímetro do prédio comercial.
- Pintura acrílica em 750m² de piso cimentado e 1330m² em áreas internas/externas.
- Pintura interna/externa de 310m² em esquadrias metálicas com tinta alquídica esmalte brilhante.
- Desenvolvimento de projetos de cálculos estrutural, elétrica, hidráulica, esgoto.
- Reformas geral em prédio de dois pavimentos.

Registramos que a empresa **ADAPT SERVICE** prestou serviço descritos acima, no período de outubro de 2019 a setembro de 2021 mediante a celebração de contrato e com todas as exigências sendo cumpridas.

Informamos ainda que as prestações de serviços acima referidos, apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2021.


Paulo Lucio da Santa
CPF: 000.973.917-35

1156670

484671



922484671003001

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajuizados



Emolumentos: ISENTO



Rua Dr. Bornman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
13:15:49

0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou
assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): **EECP08144**

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
- III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- IV - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, desde:

VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ate
 VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MONIQUE FIGUEIREDO AVELAR ~~XX~~
 CNPJ:16.849.411/0001-96//~~XX~~
 REQUERIDA E EMITIDA EM 28/03/2022,NITEROI, //~~XX~~
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//~~XX~~
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EECP08144 YDH
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.us.br/sitepublico>



PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinatura
Ana Maria D'Amato R. Reis
 Escrevente Substituto
 Matr. 842132

Conferido por: *Assinatura*

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

22224 20222

1156671

484671



922484671002001

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajuizados



Emolumentos: ISENTO



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
13:15:49

(0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou
assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): **EECP08145**

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I- AÇÕES PENAIIS Públicas e Privadas, precatórias e outros procedimentos de competência das varas criminais;
- II- Inquéritos Policiais, flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às varas criminais;
- III- AÇÕES PENAIIS, inquéritos policiais, flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV- AÇÕES PENAIIS, inquéritos policiais, flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:
- V- AÇÕES PENAIIS e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância (inc. II, art. 1º, da Ordem de Serviço nº 1/2007, Segunda Vice-Presidência do TJ/RJ).

VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ate
 VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MONIQUE FIGUEIREDO AVELAR XX
 REQUERIDA E EMITIDA EM 28/03/2022, NITEROI, //
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO. //
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EECP08145 DMI
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Handwritten signature

Ano *Handwritten* Maria D'Amato R. Reis
Escrivento Substituto
Matr. 942732

Conferido por: *Handwritten signature*

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

502227

1156672

484671



922484671001001

10

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajuizados



Emolumentos: ISENTO



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
13:15:49

0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou
assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): **EECP08146**

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações ACIDENTÁRIAS;
- II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- III - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCA E APREENSÕES, JUSTIFICAÇÕES, INTERPELAÇÕES E OUTRAS) DE COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS;
- IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência de FAMÍLIA;
- V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VI - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência EMPRESARIAIS;
- VII- ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência CÍVEIS;
- VIII - RESCISÓRIAS;
- IX - AÇÕES e PRECATÓRIAS de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- X - Ações CÍVEIS e PRECATÓRIAS de competência das Varas Regionais;
- XI - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, desde:

VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx até
 VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MONIQUE FIGUEIREDO AVELAR xx
 CNPJ: 16.949.411/0001 96 ///
 REQUERIDA E EMITIDA EM 28/03/2022, NITEROI, ///
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO. ///

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EECP08146 CXP
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/s/stepublico>



PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

ANA
 Ana Maria D'Amato R. Reis
 Escrevente Substituto
 Matr. 942732

Conferido por: *ANA*

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

RENATO ASSUMPÇÃO DOMINGOS ALVES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 20371872-1 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 105908197-04, residente e domiciliado na Trav. José Silveira nº 756 casa 01, Engenhoca, Niterói, RJ, CEP 24110-466;

FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cart. de Identidade nº 12665539-8 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 085514767-93, residente e domiciliado na Trav. José Silveira nº 756 casa 01, Engenhoca, Niterói, RJ, CEP 24110-466.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada **Adapt Reformas Conservação e Construções LTDA**, tendo o seu Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0930385-6 em 30/07/2012 inscrita no CNPJ sob nº 16.849.411/0001-96, através deste instrumento e na melhor forma de direito, ajustam a Quarta Alteração do Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES** possuidora de 6.000 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cede e transfere 4.000 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **RENATO ASSUMPÇÃO DOMINGOS ALVES**, dando pela assinatura no presente plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em direito, sobre as quotas ora cedidas e transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é elevado de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000 (cem mil reais), aumento este subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Após as transferências e o aumento do capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passou a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

1

OF.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME
NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D851D1632CA77EBFABEA13D6E07A4C6692B8E833B49DD573D2F84D3033E5AE3A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/6

| | | | |
|---------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Renato Assumpção Domingos Alves | 8.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 80.000,00 |
| Fernanda Marques da Silva Alves | 2.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 10.000 quotas | | R\$ 100.000,00 |

CLAUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto da sociedade incluindo a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110-7/00, construção de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01 e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00. Ficando o objeto social da seguinte forma: Construções em Prédios Comerciais, Públicos, Condomínios, Residências, Hospitais, Fábricas, igrejas e Lojas, Serviços de Conservação, Limpeza e Reformas em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros, Locação de mão-de-obra Temporária, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras de urbanização, obras de asfalto/pavimentação de rodovias e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá apenas aos sócios **RENATO ASSUMPTÃO DOMINGOS ALVES** e **FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES**, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente. Autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso em negócios e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Ficam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas por este instrumento, sendo então reproduzidas a seguir todas as cláusulas do Contrato Social, inclusive as alteradas por este instrumento, ficando então consolidado o Contrato Social conforme se segue:


CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA** e usará a expressão **ADAPT SERVICE** como nome fantasia, com sede na Avenida Sete de Setembro, 317 sala 811, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24.230-251.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá por fim desenvolver as atividades de Construções em Prédios Comerciais, Públicos, Condomínios, Residências, Hospitais, Fábricas, Igrejas e Lojas, Serviços de Conservação, Limpeza e Reformas em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros, Locação de mão-de-obra Temporária, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras de urbanização, obras de asfalto/pavimentação de rodovias e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

2

CAR,
CIO DE

| | |
|--|---|
| <p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: D851D1632CA77EBFABEA13D6E07A4C6692B8E833B49DDE73D2F84D3033EEAE3A Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.</p> |  Pag. 4/6 |
|--|---|

CLAUSULA TERCEIRA – O capital da sociedade é de R\$ 100.000,000 (cem mil reais) representado por 10.000(dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| | | | |
|---------------------------------|---------------|------------|-----------------------|
| Renato Assumpção Domingos Alves | 8.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 80.000,00 |
| Fernanda Marques da Silva Alves | 2.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá apenas aos sócios **RENATO ASSUMPCÃO DOMINGOS ALVES** e **FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES**, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente. Autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso em negócios e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA SEXTA – Os sócios poderão de comum acordo e prevalecendo a vontade da maioria simples do capital social, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão distribuir lucros mensalmente, na proporção à respectiva participação no capital social.


CLAUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação da maioria simples do capital social e com a devida alteração contratual.

CLAUSULA NONA – No falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.


3

ORIO
NITERÓI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME
NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D851D1632CA775BFABEA13D6E07A4C6692B8E833B490DB73D2F84D30335EAE3A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag 5/6



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA – Os Sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os casos omissos nesses contratos serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro de Niterói para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor.

Niterói, 19 de novembro de 2021

3º OFÍCIO

Renato Assumpção Domingos Alves
CPF 105.908.197-04

3º OFÍCIO

Fernanda Marques da Silva Alves
CPF 085.514.767-93

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE NITERÓI
Rua da Conceição, 40 – Centro – Niterói – RJ – CEP. 24.020-081 – Telefone: (21) 2620-4046

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES *****
FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES *****
Emols: R\$ 12,12, Fetj: R\$ 2,42, Fundperj: R\$ 0,60, Fundes: R\$ 0,60
Funarpen: R\$ 0,48, Pmcmv: R\$ 0,24, Lis: R\$ 0,24, Total: R\$ 16,40,
NITERÓI/RJ, 06/12/2021.

THAYANA FERREIRA BERNARDINO NJ. Em test. da verdade. Conf.
EDZT 04309 CXX, EDZT 04310 ZJA Consulte www.tirj.us.br/Portal

Thayana Ferreira Bernardino Nunes
Escritorante
Mat. 94.21862

CARTÓRIO DO
3º
OFÍCIO DE NITERÓI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D851D1632CA77EBFABEA13D6E07A4C6692B8E833B49DDB73D2F84D3033EEAE3A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME,
NIRE 33.2.0930385-6, PROTOCOLO 00-2021/130598-7, ARQUIVADO EM 07/06/2021, SOB O
NÚMERO (S) 00004078695, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------------|---------------------------------|
| 085.514.767-93 | FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES |
| 105.908.197-04 | RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES |
| 140.936.327-90 | SUELEN GUIMARAES DA COSTA |

07 de junho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 16/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O N° 00004078695.

Autenticação: DF69E794B897A75384876CF0A731D2DE01367278896306BFB2788FBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag 002/116

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

**ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA
ME**

Pelo presente instrumento particular,

A empresa ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0930385-6 em 30/07/2012 e no CNPJ sob o nº 16.849.411/0001-96, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

| Finalidade | Nº de Ordem | Nº de folhas (páginas) | Data Inicial | Data final |
|------------------|-------------|---------------------------|--------------|------------|
| G - Diário Geral | 1 | 112 | 01/01/2020 | 31/08/2020 |

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES, CPF 085.514.767-93 e outros.

Niterói, 02 de junho de 2021.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3
FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES:085.514.767-93 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3
RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES:105.908.197-04 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 33.2.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O Nº 00004078695.

Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE01367278996306BFB278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 004/116

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 112 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 112, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME, NIRE 33.2.0930385-6, de 30/07/2012 CNPJ 16.849.411/0001-96, no município de Niterói.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Niterói, 02 de junho de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal - Certificado digital A3

FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES:085.514.767-93 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo representante legal - Certificado digital A3

RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES:105.908.197-04 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador - Certificado digital A3

SUELEN GUIMARAES DA COSTA:140.936.327-90 CONTADOR CRC: 126977 /RJ

28

35

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

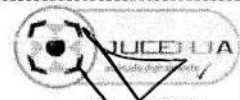
Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O Nº 00004078695.

Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE01367278896306BFR278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




Pag. 005/116

Livro Diário
Janeiro de 2020

| Data | Nome | Histórico | Débito | Crédito |
|------|------|----------------------------------|--------------|--------------|
| | | Saldo a transportar da Folha: 14 | 276.971,83 | 276.637,43 |
| | | Total do mês : | 2.754.668,33 | 2.754.668,33 |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCCOES LTDA ME
NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 10/05/2021
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/05/2021 SOB O Nº 00004078495.
Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE01367278896306BFB278EFBD94CC61F3
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Doc: 010/116

Livro Diário
Fevereiro de 2020

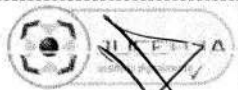
| Data Nome | Histórico | Débito | Crédito |
|-----------|----------------------------------|--------------|--------------|
| | Saldo a transportar da Folha: 27 | 175.301,39 | 175.202,02 |
| | Total do mês : | 2.747.319,00 | 2.747.319,00 |

ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
40

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME
 NIRE: 332.0930365-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021
 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O Nº 00004078695.
 Autenticação: DF69E794B697A75384B7BCF0A731D2DE01367278896306BFB278EFD94CC61F3
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 032/116

Livro Diário
Março de 2020

| Data | Nome | Histórico | Débito | Crédito |
|------|------|----------------------------------|--------------|--------------|
| | | Saldo a transportar da Folha: 42 | 518.470,54 | 518.454,11 |
| | | Total do mês : | 3.393.992,92 | 3.393.992,92 |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/05/2021 SOB O N°

00004078695.

Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D3DE01367278896306BFB278EFBD94CC61F3

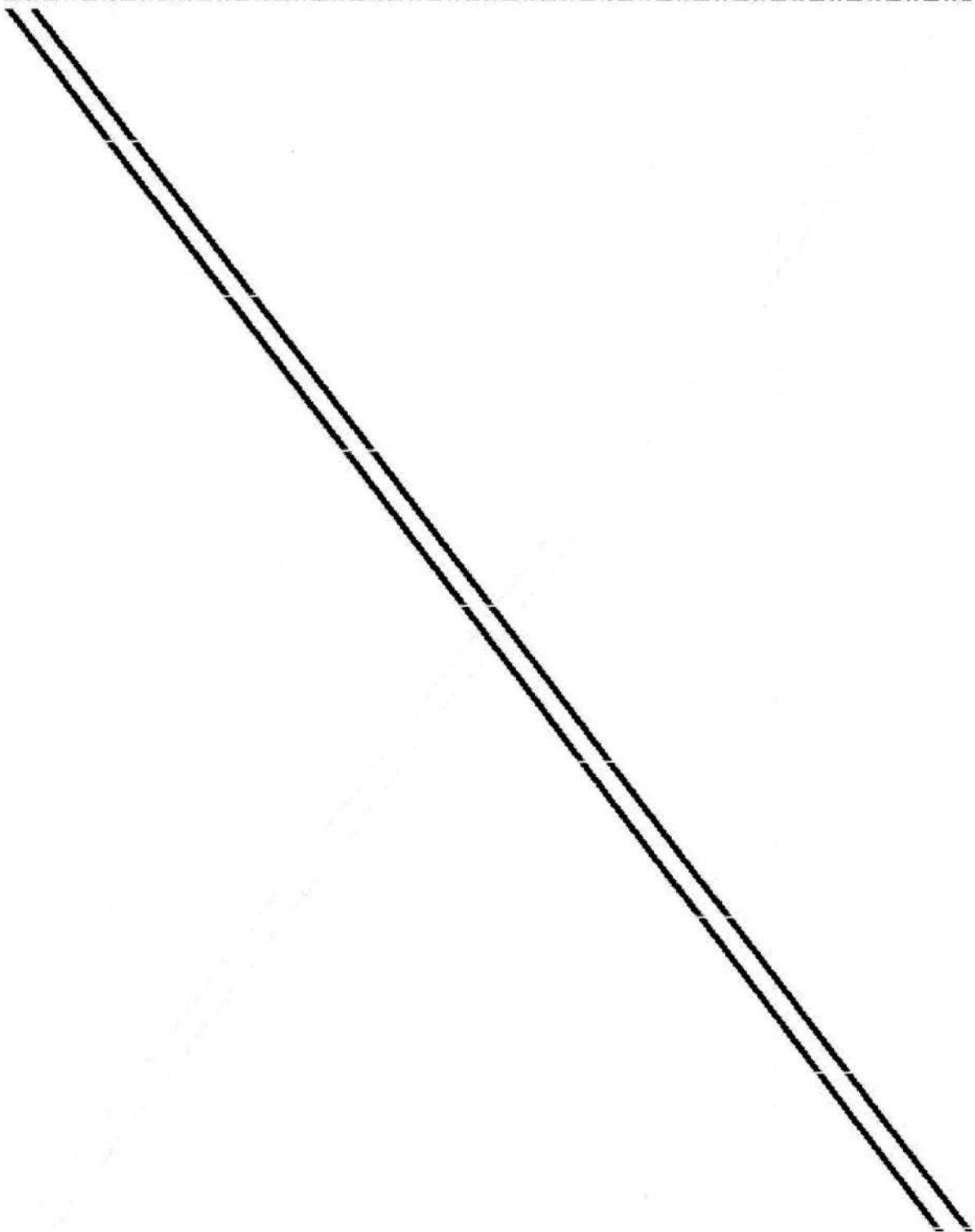
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 047/116


Livro Diário
Abril de 2020

| Data | Nome | Histórico | Débito | Crédito |
|------|------|----------------------------------|------------|------------|
| | | Saldo a transportar da Folha: 53 | 56.676,38 | 56.594,56 |
| | | Total do mês : | 638.940,86 | 638.940,86 |



[Handwritten signatures and marks]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021
 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O Nº 00004078695.
 Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE013672788963065FB278EFBD94CC61F3
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



HUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Proc. 058/116

Livro Diário
Maio de 2020

| Data | Nome | Histórico | Débito | Crédito |
|------|------|----------------------------------|------------|------------|
| | | Saldo a transportar da Folha: 64 | 57.629,49 | 57.594,76 |
| | | Total do mês : | 896.556,74 | 896.556,74 |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/05/2021 SOB O N°

00004078695.

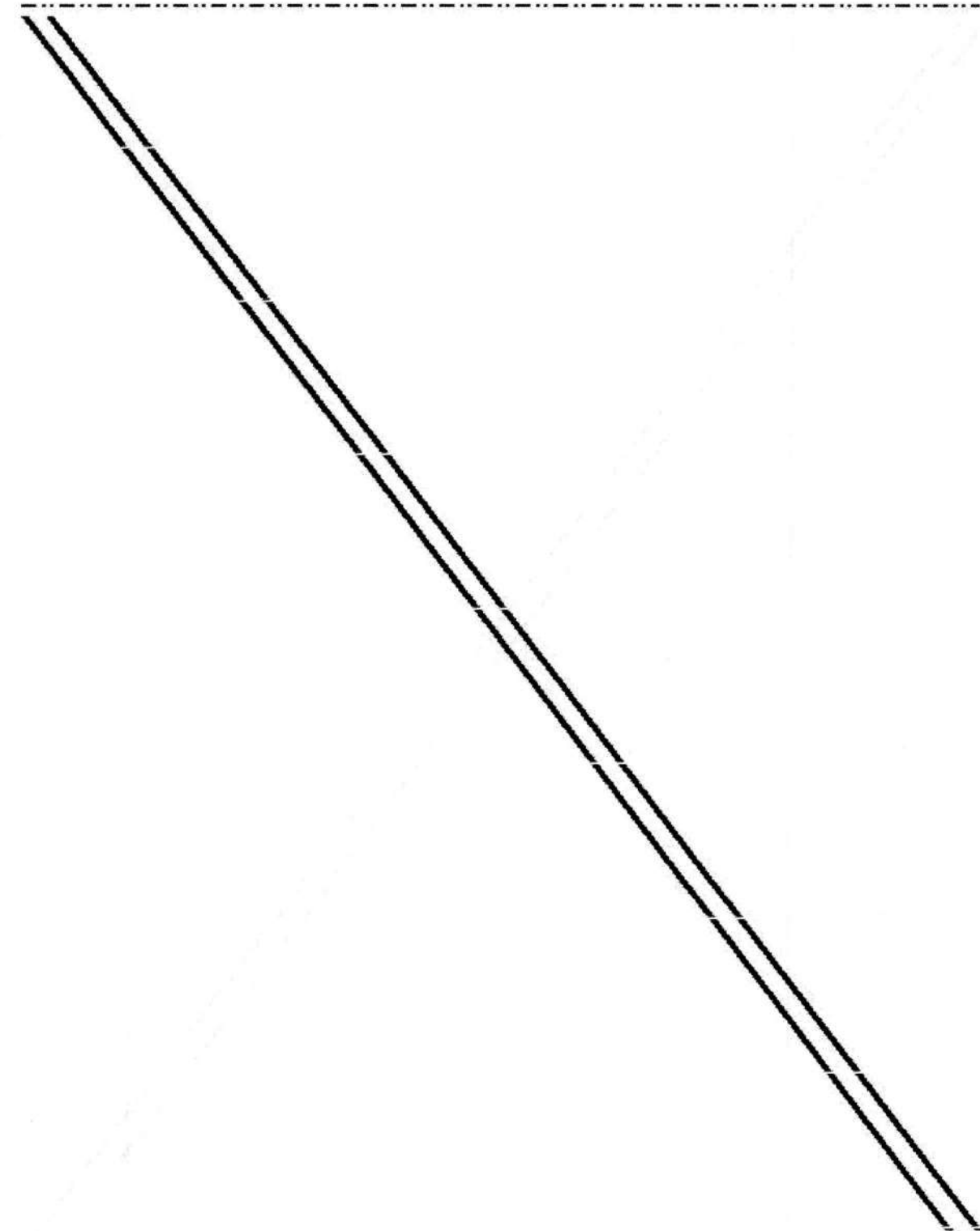
Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE01367275896306BFB278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 060/116


Livro Diário
Junho de 2020

| Data | Nome | Histórico | Débito | Crédito |
|------|------|----------------------------------|------------|------------|
| | | Saldo a transportar da Folha: 78 | 61.698,52 | 61.681,15 |
| | | Total do mês : | 854.179,01 | 854.179,01 |



[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME
NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O N° 00004078695.
Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE01367279896306BFB278EFBD94CC61F3
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Pag. 003/116

Livro Diário
Julho de 2020

| Data | Nome | Histórico | Débito | Crédito |
|------|------|----------------------------------|--------------|--------------|
| | | Saído a transportar da Folha: 91 | 108.205,68 | 108.198,00 |
| | | Total do mês : | 1.149.319,24 | 1.149.319,24 |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/05/2021 SOB Q N°

00004078695.

Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE01367278896306BFB278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 096/116

Livro Diário
Agosto de 2020

| Data | Nome | Histórico | Débito | Crédito |
|-------|-----------------|------------------------------------|--------------|--------------|
| | | Saldo a transportar da Folha: 105 | 2.466.240,03 | 4.590.320,49 |
| 31/08 | LUCRO ACUMULADO | Transferência para conta resultado | 2.124.080,46 | |
| | | Total do dia : | 4.590.320,49 | 4.590.320,49 |
| | | Total do mês : | 5.358.493,92 | 5.358.493,92 |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

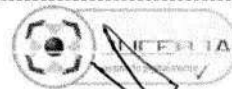
Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O N° 00004078695.

Autenticação: DF69E794B897A75384E7BCF0A731DZDE01367278896306BFB278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 110/116

ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA

Folha 107

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Agosto de 2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA GERAL

CAIXA

37.178,88 D

----- 37.178,88 D

BANCO CONTA MOVIMENTO

BANCO BRADESCO

1,00 D

----- 1,00 D

APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO

BANCO BRADESCO APLICAÇÃO PAPEIS

30.010,61 D

BANCO SANTANDER APLICAÇÃO

1.972,05 D

BANCO BRADESCO INVEST FACIL

21.258,95 D

BANCO BRADESCO TITULO DE CAPITALIZAÇÃO

5.314,18 D

----- 58.555,79 D

----- 95.735,67 D

TÍTULOS A RECEBER

TÍTULOS A RECUPERAR E A COMPENSAR

CSLL A RECUPERAR

198,00 D

IRPJ A RECUPERAR

297,00 D

COFINS A RECUPERAR

594,00 D

PIS A RECUPERAR

128,70 D

INSS A RECUPERAR

50.587,70 D

IRPJ A COMPENSAR

17.318,97 D

CSLL A COMPENSAR

12.328,98 D

PIS A COMPENSAR

7.196,19 D

COFINS A COMPENSAR

33.213,18 D

----- 121.862,72 D

----- 121.862,72 D

----- 217.598,39 D

Total Geral do Ativo

217.598,39 D

PASSIVO

CIRCULANTE

EFETIVAS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

SALÁRIOS A PAGAR

19.365,21 C

FGTS A PAGAR

1.479,34 C

INSS A PAGAR

1.016,60 C

----- 21.861,15 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES A RECOLHER

77.515,29 C

IRRF PJ A RECOLHER

18,00 C

CSRF A RECOLHER

55,80 C

----- 77.589,09 C

LUCROS OU DIVIDENDOS A PAGAR

LUCROS OU DIVIDENDOS A DISTRIBUIR

125.723,01 C

----- 125.723,01 C

----- 225.173,25 C

PROVISÕES

OUTRAS CONTAS A PAGAR

CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR

1.347,90 C

----- 1.347,90 C

----- 1.347,90 C

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMO BANCO BRADESCO

28.157,64 C

JUROS A TRANSCORRER

4.586,22 D

----- 23.571,42 C

----- 23.571,42 C

----- 250.092,57 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO / SUBSCRITO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/05/2021 SOB O N° 00004078695

Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE01367278896306BFB278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag 111/116

Balanco Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Agosto de 2020

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| CAPITAL SUBSCRITO | 80.000,00 C |
| | ----- 80.000,00 C |
| | ----- 80.000,00 C |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | |
| LUCRO ACUMULADO | 101.852,52 D |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS | 10.641,66 D |
| | ----- 112.494,18 D |
| | ----- 112.494,18 D |
| | ----- 32.494,18 D |
| Total Geral do Passivo | 217.596,39 C |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DUZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Niterói, 31 de Agosto de 2020

RENATO ASSUMPCÃO DOMINGOS ALVES
 SOCIO - CPF: 105.908.197-04

SUELEN GUIMARAES DA COSTA
 Contador - CRC - RJ126977/O-4
 CPF: 140.936.327-90

FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES
 SOCIA - CPF: 085.514.767-93

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

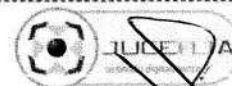
Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O Nº 00004078695.

Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE01367278896306BFB278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 112/116

Balço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Agosto de 2020

01 - NOTA EXPLICATIVA DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conta de **Ajuste de Exercício Anterior (2.4.3.02.0001)** referente à conta de Aplicação do banco Bradesco, nomeada como **Aplicação de Papeis (1.1.1.03.0002)**, no valor de 125.723,01 e lançada em 01/01/2020. O ajuste foi realizado pelo fato de não ter sido apresentado no Balço de Abertura, registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob protocolo de nº 00-2020/182798-0.

RENATO ASSUMPCÃO DOMINGOS ALVES
SOCIO - CPF: 105.908.197-04

SUELEN GUIMARAES DA COSTA
Contador - CRC - RJ126977/O-4
CPF : 140.936.327-90

FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES
SOCIA - CPF: 085.514.767-93

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/05/2021 SOB O Nº

0004078695

Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCF0A731D2DE01367278896306BFB278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 113/116

ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Folha 110

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Agosto de 2020

| | | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | | | |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1.747.959,10C | 1.747.959,10C | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | | |
| (-) ISS S/ SERVIÇO | 58.950,15D | 58.950,15D | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | | 1.689.008,95C |
| CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS | | | |
| CUSTOS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO | 864.362,68D | 864.362,68D | |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | | 824.646,27C |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| SALÁRIOS | 220.271,81D | | |
| HORAS EXTRAS | 368,00D | | |
| RESCISÃO | 28.647,18D | | |
| GRATIFICAÇÕES | 665,00D | | |
| VALE TRANSPORTE | 19.803,49D | | |
| ALIMENTAÇÃO | 29.190,00D | | |
| FÉRIAS | 2.267,37D | | |
| INSS | 84.558,51D | | |
| FGTS | 23.551,47D | | |
| CURSOS E TREINAMENTOS | 450,00D | | |
| AUXÍLIO COMBUSTÍVEL | 1.480,00D | | |
| FGTS RESCISÓRIO | 28.123,37D | | |
| UNIFORME | 1.094,30D | | |
| JRRF S/ FOLHA | 380,57D | | |
| PIS S/ FOLHA | 1.286,07D | | |
| OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL | 55.768,80D | | |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 1.878,62D | | |
| MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 4.192,85D | | |
| DESPESAS GERAIS | 1.061,85D | | |
| CARTÃO DE CRÉDITO | 32.518,03D | | |
| TELEFONIA MOVEL | 971,09D | | |
| DESPESA C/ INTERNET | 2.107,87D | | |
| ÁGUA / ESGOTO | 133,39D | | |
| ENERGIA ELÉTRICA | 1.715,46D | | |
| ALUGUEIS | 174.901,54D | | |
| CONDOMÍNIO | 1.328,46D | | |
| IPTU | 597,40D | | |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 525,46D | | |
| SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | 8.380,00D | | |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | 28,90D | | |
| FRETES E CARRETOS | 1,00D | | |
| CARTORIO | 570,00C | | |
| PASSAGENS | 3.505,81D | | |
| ESTACIONAMENTO | 1.100,00D | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ | 172.213,01D | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR PF | 148.031,84D | | |
| ASSOCIAÇÃO DE CLASSES | 2.126,23D | | |
| TAXAS ESTADUAIS | 852,00D | | |
| TAXAS MUNICIPAIS | 2.021,71D | | |
| SIMPLES NACIONAL | 193.733,86D | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 1.622,04D | | |
| TARIFAS BANCARIAS | 4.444,15D | | |
| IOF | 98,47D | | |
| JUROS | 1.331,52D | | |
| MULTAS | 590,70D | | |
| IRRF | 368,58D | | |
| | | 1.259.717,78D | |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | | |
| OUTRAS RECEITAS | 294.499,16C | | |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO | 1.099,82C | | |
| | | 295.598,98C | |
| PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO | | | 139.472,53D |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | | |
| OUTRAS RECEITAS | 37.620,01C | 37.620,01C | |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO | | | 101.852,52D |

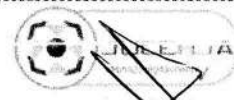
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O N° 00004078695.

Autenticação: DF69E794B897A75384E7BCF0A731DZDE01367278896306BFB278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 114/116

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Agosto de 2020

Niterói, 31 de Agosto de 2020

RENATO ASSUMPÇÃO DOMINGOS ALVES
SOCIO - CPF: 105.908.197-04

SUELEN GUIMARAES DA COSTA
Contador - CRC - RJ126977/O-4
CPF : 140.936.327-90

FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES
SOCIA - CPF: 085.514.767-93

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/05/2021 SOB O Nº

00004078695

Autenticação: DF69E794B897A75384B78CF0A731D2DE01367278896306BFB278EFBD94CC61F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 115/116

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 112 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 112, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2020 a 31/08/2020 da empresa ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME.

Niterói, 02 de junho de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal - Certificado digital A3

FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES:085.514.767-93 ADMINISTRADOR




Assinado digitalmente pelo representante legal - Certificado digital A3

RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES:105.908.197-04 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador - Certificado digital A3

SUELEN GUIMARAES DA COSTA:140.936.327-90 CONTADOR CRC: 126977 /RJ

| | |
|---|---|
| <p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 00-2021/130598-7 Data do protocolo: 18/05/2021 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 07/06/2021 SOB O N° 00004078695. Autenticação: DF69E794B897A75384B7BCFQA731D2DE01367278896306BFE2785FBD94CC61F3 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.</p> |  Pag. 116/116 |
|---|---|

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/09/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **16.849.411/0001-96**
 Número de Ordem do Livro: **2**

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA |
| NIRE | |
| CNPJ | 16.849.411/0001-96 |
| Número de Ordem | 2 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Niterói |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3406 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 2 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3406 |
| Data de início | 01/09/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.849.411/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------------|-----------------------|
| ATIVO | | R\$ 217.598,39 | R\$ 463.244,99 |
| CIRCULANTE | | R\$ 217.598,39 | R\$ 461.930,70 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 95.735,67 | R\$ 343.214,45 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 37.178,88 | R\$ 73.913,77 |
| CAIXA | | R\$ 37.178,88 | R\$ 73.913,77 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| BANCO BRADESCO | | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO | | R\$ 58.555,79 | R\$ 269.299,68 |
| BANCO BRADESCO APLICAÇÃO PAPEIS | | R\$ 30.010,61 | R\$ 30.186,23 |
| BANCO SANTANDER APLICAÇÃO | | R\$ 1.972,05 | R\$ 133.773,37 |
| BANCO BRADESCO INVEST FACIL | | R\$ 21.258,95 | R\$ 100.025,90 |
| BANCO BRADESCO TITULO DE CAPITALIZAÇÃO | | R\$ 5.314,18 | R\$ 5.314,18 |
| (-) REALIZÁVEL CURTO PRAZO | | R\$ (0,00) | R\$ 5.845,63 |
| (-) ADIANTAMENTO DIVERSOS | | R\$ (0,00) | R\$ 5.845,63 |
| (-) ADTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO | | R\$ (0,00) | R\$ 5.845,63 |
| TITULOS A RECEBER | | R\$ 121.862,72 | R\$ 112.870,62 |
| TITULOS A RECUPERAR E A COMPENSAR | | R\$ 121.862,72 | R\$ 112.870,62 |
| CSLL A RECUPERAR | | R\$ 198,00 | R\$ 198,00 |
| IRPJ A RECUPERAR | | R\$ 297,00 | R\$ 297,00 |
| COFINS A RECUPERAR | | R\$ 594,00 | R\$ 594,00 |
| PIS A RECUPERAR | | R\$ 128,70 | R\$ 128,70 |
| INSS A RECUPERAR | | R\$ 50.587,70 | R\$ 41.595,60 |
| IRPJ A COMPENSAR | | R\$ 17.318,97 | R\$ 17.318,97 |
| CSLL A COMPENSAR | | R\$ 12.328,98 | R\$ 12.328,98 |
| PIS A COMPENSAR | | R\$ 7.196,10 | R\$ 7.196,10 |
| COFINS A COMPENSAR | | R\$ 33.213,18 | R\$ 33.213,18 |
| (-) NÃO CIRCULANTE | | R\$ (0,00) | R\$ 1.314,29 |
| (-) IMOBILIZADO | | R\$ (0,00) | R\$ 1.314,29 |
| (-) ADMINISTRAÇÃO | | R\$ (0,00) | R\$ 1.399,02 |
| (-) EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA | | R\$ (0,00) | R\$ 1.399,02 |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | R\$ (0,00) | R\$ (84,73) |
| (-) (-) DEP ACUM DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA | | R\$ (0,00) | R\$ (84,73) |
| PASSIVO | | R\$ 217.598,39 | R\$ 463.244,99 |
| CIRCULANTE | | R\$ 250.092,57 | R\$ 275.980,92 |
| EFETIVAS | | R\$ 225.173,25 | R\$ 248.820,54 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 21.861,15 | R\$ 36.313,00 |
| SALÁRIOS A PAGAR | | R\$ 19.365,21 | R\$ 31.892,41 |
| FGTS A PAGAR | | R\$ 1.479,34 | R\$ 2.686,07 |
| INSS A PAGAR | | R\$ 1.016,60 | R\$ 1.734,52 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 77.589,09 | R\$ 86.784,53 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 1.598,12 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 7.375,92 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R\$ 77.515,29 | R\$ 77.515,29 |
| IRRF PJ A RECOLHER | | R\$ 18,00 | R\$ 72,00 |
| CSRF A RECOLHER | | R\$ 55,80 | R\$ 223,20 |
| LUCROS OU DIVIDENDOS A PAGAR | | R\$ 125.723,01 | R\$ 125.723,01 |
| LUCROS OU DIVIDENDOS A DISTRIBUIR | | R\$ 125.723,01 | R\$ 125.723,01 |
| PROVISÕES | | R\$ 1.347,90 | R\$ 18.313,26 |
| TRIBUTARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 18.841,35 |
| PROVISAO PARA IRPJ | | R\$ 0,00 | R\$ 11.475,05 |
| PROVISAO PARA CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ 7.366,30 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R\$ 1.347,90 | R\$ 471,93 |
| CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR | | R\$ 1.347,90 | R\$ 471,93 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 23.571,42 | R\$ 7.857,10 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 23.571,42 | R\$ 7.857,10 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO | | R\$ 23.571,42 | R\$ 7.857,10 |
| (-) JUROS A TRANSCORRER | | R\$ (4.586,22) | R\$ (1.528,78) |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 97.846,50 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 0,00 | R\$ 97.846,50 |
| NACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 97.846,50 |
| JUROS A TRANSCORRER | | R\$ 0,00 | R\$ (28.907,36) |
| EMPRESTIMO COM TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 126.753,86 |
| (-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ (32.494,18) | R\$ 89.407,57 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| INTEGRALIZADO / SUBSCRITO | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 6.095,08 |
| LEGAL | | R\$ 0,00 | R\$ 6.095,08 |
| RESERVA LEGAL | | R\$ 0,00 | R\$ 6.095,08 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (112.494,18) | R\$ 3.312,49 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (112.494,18) | R\$ 3.312,49 |
| (-) LUCRO ACUMULADO | | R\$ (101.852,52) | R\$ 3.312,49 |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (10.641,66) | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.8C.9B.30.ED.52.3E.C1.23.10.8E.65.73.76.B0.25.8F.80.8E.CA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.849.411/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ 1.747.959,10 | R\$ 516.374,12 |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | R\$ 1.747.959,10 | R\$ 516.374,12 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (58.950,15) | R\$ 0,00 |
| (-) ISS S/ SERVIÇO | | R\$ (58.950,15) | R\$ 0,00 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R\$ 1.689.008,95 | R\$ 516.374,12 |
| (-) CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ (864.362,68) | R\$ (20.762,33) |
| (-) CUSTOS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO | | R\$ (864.362,68) | R\$ (20.762,33) |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | R\$ 824.646,27 | R\$ 495.611,79 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.259.717,78) | R\$ (463.240,74) |
| (-) SALÁRIOS | | R\$ (220.271,81) | R\$ (102.570,98) |
| HORAS EXTRAS | | R\$ (368,00) | R\$ 0,00 |
| (-) RESCISÃO | | R\$ (28.647,18) | R\$ (8.536,75) |
| GRATIFICAÇÕES | | R\$ (865,00) | R\$ 0,00 |
| VALE TRANSPORTE | | R\$ (19.803,49) | R\$ 0,00 |
| (-) ALIMENTAÇÃO | | R\$ (29.190,00) | R\$ (20.462,56) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA | | R\$ 0,00 | R\$ (4.358,67) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (2.267,37) | R\$ (1.768,21) |
| (-) 13º. SALÁRIO | | R\$ 0,00 | R\$ (475,00) |
| (-) INSS | | R\$ (84.558,51) | R\$ (43.176,16) |
| (-) FGTS | | R\$ (23.551,47) | R\$ (8.119,67) |
| CURSOS E TREINAMENTOS | | R\$ (450,00) | R\$ 0,00 |
| (-) AUXÍLIO COMBUSTÍVEL | | R\$ (1.480,00) | R\$ (500,00) |
| (-) FGTS RESCISÓRIO | | R\$ (28.123,37) | R\$ (3.521,98) |
| (-) UNIFORME | | R\$ (1.094,30) | R\$ (863,00) |
| (-) IRRF S/ FOLHA | | R\$ (380,57) | R\$ (22,79) |
| PIS S/ FOLHA | | R\$ (1.286,07) | R\$ 0,00 |
| (-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (55.768,80) | R\$ (1.854,71) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (1.878,62) | R\$ (34.434,96) |
| (-) DESPESAS DE ESCRITÓRIO | | R\$ 0,00 | R\$ (582,44) |
| (-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | R\$ (4.192,85) | R\$ (2.636,04) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (1.061,85) | R\$ (1.217,44) |
| (-) CARTÃO DE CRÉDITO | | R\$ (32.518,03) | R\$ (16.299,13) |
| (-) TELEFONIA MOVEL | | R\$ (971,09) | R\$ (426,49) |
| (-) DESPESA C/ INTERNET | | R\$ (2.107,87) | R\$ (432,49) |
| AGUA / ESGOTO | | R\$ (133,39) | R\$ 0,00 |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (1.715,46) | R\$ (410,86) |
| (-) ALUGUEIS | | R\$ (174.901,54) | R\$ (111.292,00) |
| CONDOMÍNIO | | R\$ (1.328,46) | R\$ 0,00 |
| (-) IPTU | | R\$ (597,40) | R\$ (298,79) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R\$ (525,46) | R\$ (158,68) |
| SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | | R\$ (8.380,00) | R\$ 0,00 |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R\$ (28,90) | R\$ 0,00 |
| FRETES E CARRETOS | | R\$ (1,00) | R\$ 0,00 |
| (-) CARTÓRIO | | R\$ 570,00 | R\$ (314,85) |
| (-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | | R\$ 0,00 | R\$ (9.544,47) |
| (-) PASSAGENS | | R\$ (3.505,81) | R\$ (10.301,14) |
| ESTACIONAMENTO | | R\$ (1.100,00) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESA C/ DEPRECIACAO | | R\$ 0,00 | R\$ (84,73) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ | | R\$ (172.213,01) | R\$ (29.789,44) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PF | | R\$ (148.031,84) | R\$ (8.242,90) |
| (-) ASSOCIACAO DE CLASSES | | R\$ (2.126,23) | R\$ (88,78) |
| (-) TAXAS ESTADUAIS | | R\$ (852,00) | R\$ (414,00) |
| TAXAS MUNICIPAIS | | R\$ (2.021,71) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESA COM PIS | | R\$ 0,00 | R\$ (3.372,06) |
| (-) DESPESA COM COFINS | | R\$ 0,00 | R\$ (15.563,34) |
| SIMPLES NACIONAL | | R\$ (193.733,86) | R\$ 0,00 |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (1.622,04) | R\$ (16.472,11) |
| (-) TARIFAS BANCARIAS | | R\$ (4.444,15) | R\$ (1.264,10) |
| (-) IOF | | R\$ (98,47) | R\$ (1,62) |
| (-) JURCS | | R\$ (1.301,52) | R\$ (3.126,23) |
| (-) MULTAS | | R\$ (590,70) | R\$ (238,40) |
| (-) IRRF | | R\$ (368,58) | R\$ (2,77) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 295.598,98 | R\$ 77.173,51 |
| OUTRAS RECEITAS | | R\$ 294.499,16 | R\$ 76.956,72 |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO | | R\$ 1.099,82 | R\$ 216,79 |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R\$ (139.472,53) | R\$ 109.544,56 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 37.820,01 | R\$ 37.820,00 |
| OUTRAS RECEITAS | | R\$ 37.820,01 | R\$ 37.820,00 |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS | | R\$ (101.852,52) | R\$ 147.164,56 |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO | | R\$ 0,00 | R\$ (10.044,46) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 0,00 | R\$ (15.218,35) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ (101.852,52) | R\$ 121.901,75 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.8C.9B.30.ED.52.3E.C1.23.10.8E.65.73.76.B0.25.8F.80.8E.CA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|--------------------|--|
| NIRE | CNPJ | |
| | 16.849.411/0001-96 | |
| NOME EMPRESARIAL | | |
| ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário | 01/09/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 2 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| 89.8C.9B.30.ED.52.3E.C1.23.10.8E.65.73.76.B0.25.8F.80.8E.CA | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SERIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSAVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 14093632790 | SUELEN GUIMARAES DA COSTA:14093632790 | 526136656160236263 4 | 10/03/2021 a 10/03/2022 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 16849411000196 | ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA:16849411000196 | 526136547992471322 4 | 31/07/2020 a 31/07/2021 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

89.8C.9B.30.ED.52.3E.C1.23.10.8E.65.
73.76.B0.25.8F.80.8E.CA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2021 às 10:46:30
D9.D7.E9.A4.46.0B.BD.9A
FD.DC.65.05.4C.07.35.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA


CNPJ: 16.849.411/0001-96

Endereço: Av. Sete de Setembro, 317 sala 811, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24.230-251

Abaixo consta os índices contábeis da empresa em questão referente balanço patrimonial do período janeiro a agosto referente ano-calendário 2020.

| ÍNDICES | 31/08/2020 |
|---|------------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | |
| ÍNDICES LIQUIDEZ GERAL (LG) = (AC+ARLP) / (PC+PNC) | 0,87 |
| ÍNDICES LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = AC / PC | 0,87 |
| ÍNDICES LIQUIDEZ SECA (LS) = (AC-ESTOQUES) / PC | 0,87 |
| ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL | |
| PART. DE CAPITAL DE TERC S/ RECURSOS TOTAIS (PCTRT) = (PC+PNC) / AT | 1,15 |
| COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE) = PC / (PC+PNC) | 1,00 |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) = (PC+PNC) / PL | -7,70 |
| IMOBILIZAÇÃO DO PL (IPL) = AI / PL | 0,00 |
| IMOBILIZAÇÃO DO RECURSOS NÃO CORRENTES (IRNC) = AI / (PL+PNC) | 0,00 |

Niterói, 07 de junho de 2021


Suelen Guimarães da Costa
Contadora
CPF 14093632790
CRC/RJ 126977

☎ 21 2018-1735
21 99800-8833

🌐 www.sejavalor.com.br
contato@sejavalor.com.br

📍 Rua Quinze de Novembro, 106 - Sala 1002, Centro
CEP: 24020-125, Niterói - RJ.

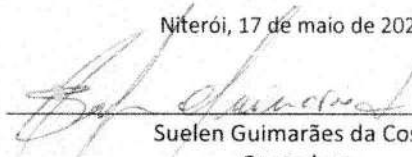


Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 16.849.411/0001-96
Endereço: Av. Sete de Setembro, 317 sala 811. Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24.230-251

Abaixo consta os índices contábeis da empresa em questão referente balanço patrimonial do período setembro a dezembro referente ano-calendário 2020:

| ÍNDICES | 31/12/2020 |
|---|-------------------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | |
| ÍNDICES LIQUIDEZ GERAL (LG)= (AC+ ARLP) / (PC+PNC) | 1,24 |
| ÍNDICES LIQUIDEZ CORRENTE (LC)= AC/PC | 1,67 |
| ÍNDICES LIQUIDEZ SECA (LS)= (AC-ESTOQUES) /PC | 1,67 |
| ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL | |
| PART. DE CAPITAL DE TERC S/ RECURSOS TOTAIS(PCTRT) =(PC+PNC) /AT | 0,81 |
| COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE)= PC/(PC+PNC) | 0,74 |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)=(PC+PNC) /PL | 4,18 |
| IMOBILIZAÇÃO DO PL (IPL)= AI/PL | 0,0000 |
| IMOBILIZAÇÃO DO RECURSOS NÃO CORRENTES (IRNC)= AI/(PL+PNC) | 0,0000 |

Niterói, 17 de maio de 2021.


Suelen Guimarães da Costa
Contadora
CPF 14093632790
CRC/RJ 126977

Suelen Guimarães da Costa
Contadora
CRC/RJ 126.977

☎ 21 2018-1735
☎ 21 99800-8833

🌐 www.sejavalor.com.br
✉ contato@sejavalor.com.br

📍 Rua Quinze de Novembro, 106 - Sala 1002, Centro
CEP: 24020-125, Niterói - RJ.





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.879.07763

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ/CPF nº 16.849.411/0001-96, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios**; ao 2º Distribuidor **incumbe privativamente**: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor **incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito**. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

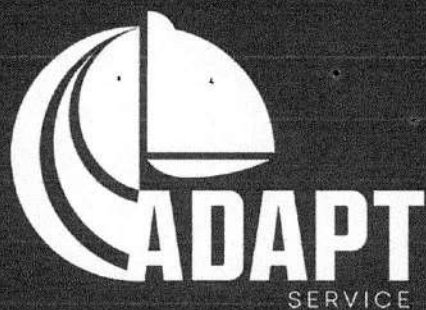
- a) As informações do nome e nº do-CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 29/03/2022 12:02:17.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **8053600760441**



ANEXO III

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

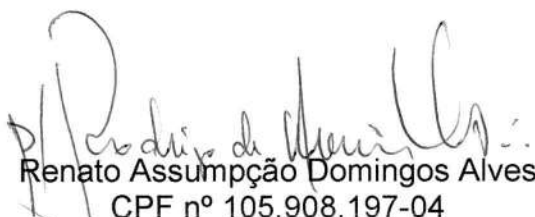
Licitação por Tomada de Preços nº 001/22

Processo nº E-20/001.004249/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Tomada de Preços nº 001/22, promovido por essa Defensoria, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a empresa ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.849.411/0001-96 – Edital NULIC 0820613 SEI E-20/001.004249/2021 / pg. 22 andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, com sede Av. Sete de Setembro, 317, Sala 811, Santa Rosa, Niterói - RJ – CEP 24.230-251, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Niterói-RJ, 10 de maio de 2022


Renato Assumpção Domingos Alves

CPF nº 105.908.197-04

RG nº. 105.908.197-04 – DIC RJ

ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 16.849.411/0001-96

16.849.411/0001-96

ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO
E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Sete de Setembro, 317

CEP 24230-253 - SANTA ROSA

NITERÓI - RJ

  ADAPTSERV

 (21) 99719-6498

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

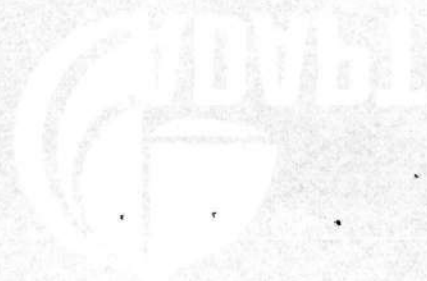
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS





ANEXO VI

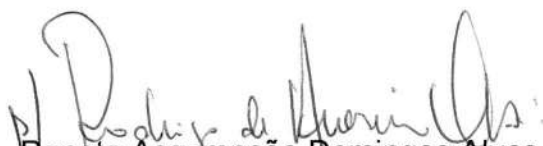
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Licitação por Tomada de Preços nº 001/22
Processo nº E-20/001.004249/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A/C Sra. Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N ° 01/22

A ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.849.411/0001-96, com sede na Av. Sete de Setembro, 317, Sala 811, Santa Rosa, Niterói - RJ – CEP 24.230-251, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Niterói-RJ, 10 de maio de 2022

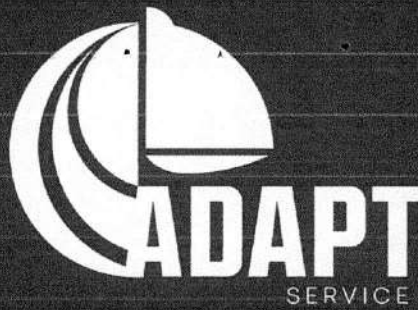

Renato Assumpção Domingos Alves
CPF nº 105.908.197-04
RG nº. 105.908.197-04 – DIC RJ

ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 16.849.411/0001-96

16.849.411/0001-96
ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Sete de Setembro, 317
CEP 24230-253 - SANTA ROSA
NITERÓI - RJ

 ADAPTSERV
(21) 99719-6498

0001 - 0001
0001 - 0001
0001 - 0001
0001 - 0001
0001 - 0001
0001 - 0001



ANEXO IX

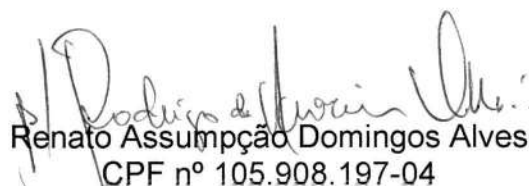
DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

Licitação por Tomada de Preços nº 001/22
Processo nº E-20/001.004249/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A/C Sra. Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N ° 01/22

Eu, Renato Assumpção Domingos Alves, CPF nº 105.908.197-04, DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da Tomada de Preços nº 001/22, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a empresa ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.849.411/0001-96, com sede na Av. Sete de Setembro, 317, Sala 811, Santa Rosa, Niterói - RJ – CEP 24.230-251, doravante denominado LICITANDO, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 15 empregados.

Niterói-RJ, 10 de maio de 2022


Renato Assumpção Domingos Alves
CPF nº 105.908.197-04

RG nº. 105.908.197-04 – DIC RJ
ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 16.849.411/0001-96

16.849.411/0001-96
ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO
E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Sete de Setembro, 317
CEP 24230-253 - SANTA ROSA
NITERÓI - RJ


 /ADAPTSERV
(21) 99719-6498

PROPOSTA Nº 0001/2021
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 0001/2021
EMPRESA: [Nome da Empresa]

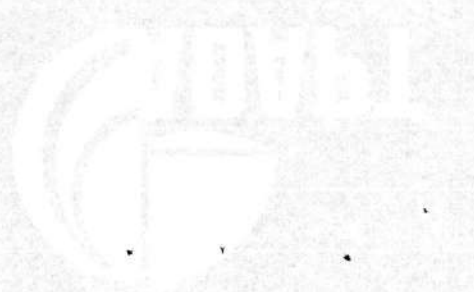
EMPRESA: [Nome da Empresa]
CNPJ: [Número do CNPJ]
RUA: [Endereço]
Cidade: [Cidade] - [Estado]

Valor: R\$ [Valor]

DECLARAÇÃO DE VÁLIDA HABILITAÇÃO
Eu, [Nome do Representante], representante legal da empresa [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [Número do CNPJ], endereço [Endereço], declaro sob as penas da lei que a empresa possui condições técnicas, financeiras e profissionais para a execução dos serviços objeto desta licitação.

Assinatura: [Assinatura]
Nome: [Nome do Representante]
Cargo: [Cargo do Representante]

DECLARAÇÃO DE VÁLIDA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE VÁLIDA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE VÁLIDA HABILITAÇÃO





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
105.908.197-04

Nome
RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES

Nascimento
09/03/1984

CÓDIGO DE CONTROLE

E8F5.0B5A.8C00.00EF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:52:27 do dia 07/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MB §

30/01/1981

Nascimento

ALVES

FERNANDA MARQUES DA SILVA

Nome

085.514.767-93

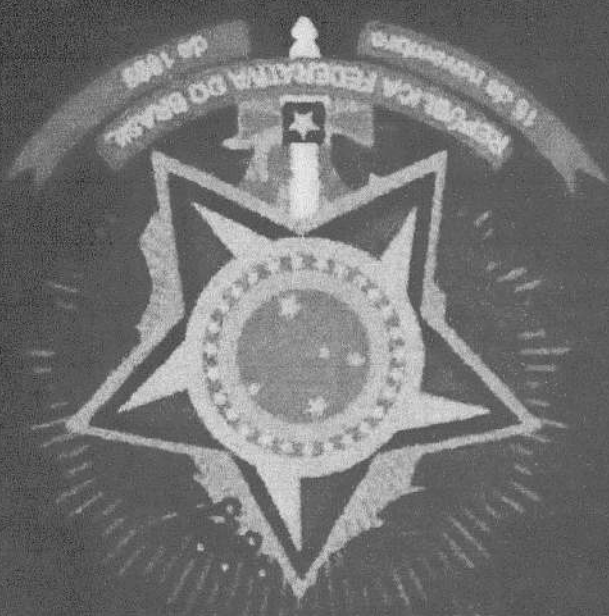
Numero de Inscrição

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

CPF

Receita Federal

MINISTERIO DA FAZENDA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 16.849.411/0001-96
NOME EMPRESARIAL: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/12/2021 às 10:54 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





Nº do Protocolo

76-2021/592558-0

JUCERJA

Último arquivamento: 00004077877 - 01/06/2021

NIRE: 33.2.0930385-6

ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUcoes LTDA ME

Boleto(s):

Hash: A2C4E08C-CFE6-45F9-8B87-D5E80FDB2EE0

| Orgão | Calculado | Pago |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 414,00 | 414,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0930385-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUcoes LTDA ME

Código Ato

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|-----|-------|--|
| 002 | | |
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| XXX | XX | XX |
| XXX | XX | XX |
| XXX | XX | XX |
| XXX | XX | XX |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDA MARQUES CORREA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Município | Estado |
|---------------------|--------------------|--|----------------------|------------|--------|
| 00004664861 | 16.849.411/0001-96 | Avenida SETE DE SETEMBRO 317 | SANTA ROSA | Niterói | RJ |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |

Deferido em 10/12/2021 e arquivado em 10/12/2021

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETARIO GERAL

| | |
|---------------|-----------------|
| Nº de Páginas | Capa Nº Páginas |
| 6 | 1/1 |

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUcoes LTDA ME
 NIRE: 33.2.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: D891D1830CA77EBFABEA34DE07A4C667B8E8835B94C0574C8E84038945B8A1A
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

RENATO ASSUMPCÃO DOMINGOS ALVES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n° 20371872-1 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF n° 105908197-04, residente e domiciliado na Trav. José Silveira n° 756 casa 01, Engenhoca, Niterói, RJ, CEP 24110-466;

FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cart. de Identidade n° 12665539-8 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF n° 085514767-93, residente e domiciliado na Trav. José Silveira n° 756 casa 01, Engenhoca, Niterói, RJ, CEP 24110-466.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada **Adapt Reformas Conservação e Construções LTDA**, tendo o seu Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº33.2.0930385-6 em 30/07/2012 inscrita no CNPJ sob nº 16.849.411/0001-96, através deste instrumento e na melhor forma de direito, ajustam a Quarta Alteração do Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES** possuidora de 6.000 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cede e transfere 4.000 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **RENATO ASSUMPCÃO DOMINGOS ALVES**, dando pela assinatura no presente plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em direito, sobre as quotas ora cedidas e transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é elevado de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000 (cem mil reais), aumento este subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato.


CLAUSULA TERCEIRA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Após as transferências e o aumento do capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passou a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

1

OF.

[Handwritten signatures and initials]

| | |
|--|---|
| <p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 0000464861 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: D851D1632CA77EBFABEA13D6E07A4C669288E833B490DB73D2F84D3033BEAE3A Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.</p> | <p> Pag. 3/6</p> |
|--|---|

| | | | |
|---------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Renato Assumpção Domingos Alves | 8.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 80.000,00 |
| Fernanda Marques da Silva Alves | 2.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 10.000 quotas | | R\$ 100.000,00 |

CLAUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto da sociedade incluindo a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110-7/00, construção de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01 e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00. Ficando o objeto social da seguinte forma: Construções em Prédios Comerciais, Públicos, Condomínios, Residências, Hospitais, Fábricas, Igrejas e Lojas, Serviços de Conservação, Limpeza e Reformas em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros, Locação de mão-de-obra Temporária, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras de urbanização, obras de asfalto/pavimentação de rodovias e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá apenas aos sócios **RENATO ASSUMPÇÃO DOMINGOS ALVES** e **FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES**, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente. Autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso em negócios e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Ficam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas por este instrumento, sendo então reproduzidas a seguir todas as cláusulas do Contrato Social, inclusive as alteradas por este instrumento, ficando então consolidado o Contrato Social conforme se segue:

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA** e usará a expressão **ADAPT SERVICE** como nome fantasia, com sede na Avenida Sete de Setembro, 317 sala 811, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24.230-251.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá por fim desenvolver as atividades de Construções em Prédios Comerciais, Públicos, Condomínios, Residências, Hospitais, Fábricas, Igrejas e Lojas, Serviços de Conservação, Limpeza e Reformas em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros, Locação de mão-de-obra Temporária, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras de urbanização, obras de asfalto/pavimentação de rodovias e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

2

CAR
CIO DE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-9 Data do protocolo: 10/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D851D1632CA77EBFABEA13D6E07A4C6692B8E833B49DDE73D2F84D3033EEAE3A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

CLAUSULA TERCEIRA – O capital da sociedade é de R\$ 100.000,000 (cem mil reais) representado por 10.000(dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| | | | |
|---------------------------------|--------------|------------|----------------|
| Renato Assumpção Domingos Alves | 8.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 80.000,00 |
| Fernanda Marques da Silva Alves | 2.000 quotas | 10,00 cada | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá apenas aos sócios **RENATO ASSUMPÇÃO DOMINGOS ALVES** e **FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES**, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo assinar em conjunto ou separadamente. Autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso em negócios e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA SEXTA – Os sócios poderão de comum acordo e prevalecendo a vontade da maioria simples do capital social, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão distribuir lucros mensalmente, na proporção à respectiva participação no capital social.

CLAUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação da maioria simples do capital social e com a devida alteração contratual.

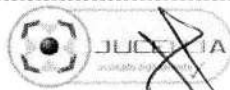
CLAUSULA NONA – No falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

3

ORIO
PO
VITERO

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME
NIRE: 332.0930385-6 Protocolo: 76-2021/592558-0 Data do protocolo: 10/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/12/2021 SOB O NÚMERO 00004664861 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D851D1632CA77EBFABEA13D6E07A4C6692B8E833B49DDB73D2F84D303345EAE3A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

 **JUCECERJA**
Pag. 5/6

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA – Os Sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os casos omissos nesses contatos serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro de Niterói para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor.

Niterói, 19 de novembro de 2021

3º OFÍCIO

Renato Assumpção Domingos Alves
CPF 105.908.197-04

3º OFÍCIO

Fernanda Marques da Silva Alves
CPF 085.514.767-93

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE NITERÓI 092130AA428993
Rua da Conceição, 40 – Centro – Niterói – RJ – CEP. 24.020-081 – Telefone: (21) 2620-4048

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RENATO ASSUMPCAO DOMINGOS ALVES *****
FERNANDA MARQUES DA SILVA ALVES *****
Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60.
Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Jcs: R\$ 0,24. Total: R\$ 16,00.
NITERÓI/RJ, 06/12/2021.

THAYANA FERREIRA BERNARDINO NU. Em Est. da verdade. Conf.
EDZT 04309 CXK. EDZT 04310 ZJA Consulte www4.rj.us.br/Portal

Thayana Ferreira Bernardino Nunes
Escrivente
Mat. 96-21862

CARTÓRIO DO
3º
OFÍCIO DE NITERÓI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.849.411/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/07/2012 |
| NOME EMPRESARIAL ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADAPT SERVICE | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO | NÚMERO 317 | COMPLEMENTO SALA 811 |
| CEP 24.230-251 | BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA | MUNICÍPIO NITEROI |
| | | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ADAPTSERV.COM.BR | TELEFONE (21) 3492-2756 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 11:03:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADQ DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

16.849.411/0001-96

Inscrição Estadual

87.381.722

Data da concessão da inscrição

19/06/2017

Nome empresarial

ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

Título do estabelecimento

ADAPT SERVICE

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN SETE DE SETEMBRO, 317 SALA:811
SANTA ROSA - NITERÓI RJ 24.230-251**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

19/06/2017

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias

41.10-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
78.30-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Observação

Regime normal desde 01/09/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/03/2022 11:20:24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

| | |
|---|--|
| Número da Inscrição Municipal 1640937 | CNPJ da Empresa 16.849.411/0001-96 |
|---|--|

| |
|--|
| Nome da Empresa ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME |
|--|

| |
|--|
| Endereço da Empresa AV SETE DE SETEMBRO, 317 , SALA:811 – SANTA ROSA – CEP: 24230251 |
|--|

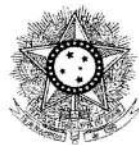
| |
|---|
| Atividade Econômica Principal 4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
|---|

| |
|--|
| Atividades Secundárias 4110700 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 4211101 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4299599 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330404 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330499 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4789005 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7820500 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 7830200 – FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 8020001 – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8121400 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8130300 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
|--|

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

| |
|--------------------------------------|
| Data de Emissão 15/12/2021 |
|--------------------------------------|

| |
|-------------------|
| Observação |
|-------------------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.849.411/0001-96

Certidão n°: 9823310/2022

Expedição: 28/03/2022, às 11:33:00

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.849.411/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.849.411/0001-96

Razão Social: ADAPT REF CONSERV E CONST LTDA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 317 SALA 811 / ICARAI / NITEROI / RJ / 24230-251

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101212912770032

Informação obtida em 05/05/2022 15:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 154501

IDENTIFICAÇÃO

CGM:101918 - Nome: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 16.849.411/0001-96

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 317, SALA:811

Bairro: SANTA ROSA

Cidade: NITEROI - CEP: 24230-251

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 5 de Maio de 2022

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: gIPg9ctl



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/04/2022, em referência ao pedido **63444/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 16.849.411/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.38172.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: J9MM.5210.9181.T305
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 04/04/2022, às 15:48:36.2

Esta certidão tem validade até 01/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 06/04/2022 às 14:39:54.8



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2022/985152

Código de verificação de autenticidade: 44390f2d05a08be964611f8676d1d5f8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|-----------------|
| CPF / CNPJ: 16.849.411/0001-96 | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA ME | |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/03/2022 ÀS 10:27:12 VÁLIDA ATÉ: 14/06/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p> | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **16.849.411/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:42 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **D9D8.4B1E.2455.B29F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.